

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 001/2022-2º

Edital de ofertas de vagas de disciplinas para o Programa de Monitoria da FCP, conforme RESOLUÇÃO NPPE/FCP Nº 002/2017, de 04 de agosto de 2017.

A Diretoria Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, através do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE, torna público, a todos os discentes interessados, que estão abertas as inscrições para participação como monitor nas disciplinas inscritas no **Programa de "Monitoria" Remuneradas e Não Remuneradas**, referente ao **2º semestre de 2022**, em adequação com às normas da Resolução – NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de agosto de 2017 dessa IES.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 O programa de monitoria objetiva:

- a) Oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- c) Propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria;
- d) Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- e) Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se às disciplinas de monitoria alunos dos cursos de graduação, na modalidade presencial - regime regular, desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado em seleção para a disciplina objeto da monitoria;
- b) Estar regularmente matriculado a partir do 3º bloco, no curso de graduação da FCP;
- c) Ter aproveitamento igual ou superior a 8,0 na disciplina a que se está candidatando a ser monitor(a);**
- d) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não estar cumprindo estágio não obrigatório (extracurricular).



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente via e-mail do NPPE (nppe@fcpi.com.br) e entregar os seguintes documentos em formato pdf, arquivo único, incluindo os anexos.

- Formulário de inscrição devidamente preenchido sem abreviar nomes (Anexo I);
- Cópia do histórico escolar atualizado;
- Cópias do RG e CPF;
- Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria e de que não está exercendo atividades de estágio não-obrigatório (Anexo II);

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de duas etapas: análise do histórico escolar (FCP) e Prova Escrita ou Prática (Arguição Oral).

4.2 A seleção será realizada pelo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), considerando-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete), obtido através da média aritmética das notas de prova escrita ou prática e a nota de aprovação da disciplina objeto da monitoria (nota que consta no histórico escolar), conforme Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito e regulamento específico;

4.3 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar;
- Maior nota de aprovação na disciplina objeto da monitoria;
- Candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado.

5. DAS VAGAS

5.1 **Monitorias Remuneradas** (por meio de Bolsa de 20% de descontos nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):

5.1.1 BACHARELADO EM DIREITO

DISCIPLINAS	BLOCO	CARGA HORÁRIA
Teoria Geral do Direito	II	54h
Direito Constitucional I	II	72h
Direito Processual Civil I - Conhecimento	IV	72h
Direito Empresarial II	VI	72h



Direito Processual Penal II	VIII	72h
-----------------------------	------	-----

5.2 Monitorias NÃO Remuneradas (atividade voluntária sem descontos nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):

5.2.1 BACHARELADO EM DIREITO

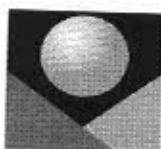
DISCIPLINAS	BLOCO	CARGA HORÁRIA
Direito Ambiental Nacional	IV	54h
Direito Internacional Público	VIII	54h
TCC I	VIII	36h

5.3 Período de Vigência da Bolsa de 20% (Vinte por cento) de descontos nas mensalidades pelo período de vigência desse Edital):

O início das atividades do monitor será no mês de Setembro de 2022 com término em Dezembro de 2022 - (04 meses).

6. DA ADMISSÃO

- a) Os candidatos aprovados serão admitidos para uma jornada de até 06 (seis) horas semanais, assim estabelecidas:
 - 04 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas (atendimento na sede da Faculdade do Cerrado Piauiense, a partir das 14 h e 30 min) para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
 - 02 horas/aula em atividades complementares (presencial, como auxílio na elaboração de textos e/ou acessória em eventos e webinars) conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.
- b) Este processo refere-se às Monitorias Remunerada, sendo que os participantes da Monitoria Não Remunerada (caso tenha) ficarão submetidos às mesmas exigências aplicadas à Monitoria Remunerada, nos termos deste Edital.
- c) **O candidato não pode estar recebendo bolsa do PIBIC ou qualquer outro programa mantido pela CAPES ou por esta IES.**
- d) O candidato aprovado para o Programa de Monitoria Remunerada receberá um desconto de 20% (vinte por cento) de suas mensalidades como forma de pagamento dos serviços de monitor nesta IES, durante o período de vigência do presente Edital;
- e) A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o segundo semestre letivo de 2022.



7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao Professor Orientador:

- a) Participar da elaboração do Plano de Monitoria da Coordenação;
- b) Orientar e/ou assistir aos monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina objeto da monitoria;
- c) Orientar o monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria (Anexo IV);
- d) Participar de evento anual para divulgação dos resultados dos Planos e/ou Projetos de Monitoria a ser promovido pelo IES;
- e) Elaborar um plano de atividade em conjunto com seu (s) monitor (es);
- f) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades (Anexo III);
- g) Conferir e encaminhar ao NPPE toda a documentação devidamente preenchida (com nome e assinaturas completas) no prazo previsto.

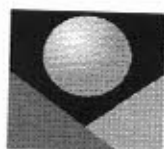
7.2 Compete ao Monitor:

- a) Auxiliar ao professor na orientação dos alunos nos trabalhos de pesquisa, em grupos de discussão (GDS), construção de um relato de experiência à luz de sua performance, sob a orientação e responsabilidade do professor-orientador;
- b) Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- c) Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso e pelo NPPE quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;
- e) Preencher e encaminhar ao NPPE os formulários de avaliações;
- f) Auxiliar os eventos que os professores-orientadores desenvolverão durante o semestre.

8. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

8.1 É vedado ao monitor:

- a) Ministras aulas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-orientador;
- b) Assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) Acumular monitoria no mesmo semestre.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal.
- 9.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 9.3 As Comissões de seleção será designada pelo respectivo Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), constituídas por 03(três) professores das áreas específicas para executar a seleção (se necessário for).
- 9.4 É importante publicar o Edital de seleção de Monitores, de forma que este processo seja o mais transparente possível.
- 9.5 O aluno fica ciente que o conteúdo programático para estudo e realização das prova escrita será o que consta no Plano de Curso da referida disciplina.
- 9.6 **Cada disciplina só poderá ter um único monitor.**
- 9.7 **Após Seleção, não haverá transferência do candidato aprovado em uma disciplina para outra disciplina.**
- 9.8 **Não poderão ser ofertadas monitorias (remunerada ou não remunerada) para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares, em virtude das especificidades destas disciplinas;**
- 9.9 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões dos respectivos Cursos e pelo NPPE e, em última instância, pela Diretoria Acadêmica/Geral.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do Edital	22/08/2022
Período de inscrições (Secretaria Acadêmica da FCP)	22/08/2022 a 31/08/2022
Homologação das inscrições	01/09/2022
Prova escrita ou prova prática	02/09/2022 a 06/09/2022
Divulgação do Resultado Final	08/09/2022
Encaminhamento do Resultado Final (Anexo VI) dos aprovados para expedição de Portarias	09/09/2022
Encaminhamento do Relato de Experiência (Anexo III) e Relatório Final da Monitoria (Anexo IV) e respectivas frequências (Anexo V) no NPPE.	07/12/2022



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ - SESSPI
FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - FCP
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - NPPE
EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA - FCP Nº 001/2022-2º

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

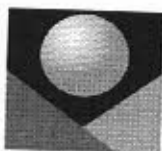
Corrente, Estado do Piauí, 22 de agosto de 2022.

Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos

Diretor Acadêmico da FCP
Portaria DG/FCP nº 003/2022

Carmen Passos Custódio
Carmen Passos Custódio

Coordenadora do Núcleo de Pós-graduação de
Pesquisa e Extensão - NPPE
Portaria - DG/FCP nº 002/2022
nppe@fcpi.com.br



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

PERÍODO 2022-2º

NOME COMPLETO: _____
MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
DISCIPLINA EM QUE CONCORRE MONITORIA: _____
BLOCO DA DISCIPLINA: _____ CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA: _____

OBS: O aluno deve estar ciente de que só poderá exercer a Monitoria por até 04 (quatro) meses durante por semestre letivo de cada Curso, submetendo-se, em cada período, a um novo processo de Seleção. (Resolução - NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de agosto de 2017).

Assinatura do candidato (a)

Responsável pela inscrição

RECIBO

Recebi de _____ matrícula nº _____ a ficha de inscrição de monitoria para a disciplina _____ da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP, bem como os documentos exigidos no subitem 3.2 do EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 001/2022-2º.

Assinatura Responsável pela Inscrição

Local/Data

OBS: O aluno deve estar ciente de que só poderá exercer a Monitoria por até 04 (quatro) meses durante por semestre letivo de cada Curso, submetendo-se, em cada período, a um novo processo de Seleção. (Resolução - NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de agosto de 2017).



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____ matrícula nº _____
_____ aluno(a) do bloco _____ do curso _____ da
Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que
dispõe o do EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 001/2022-2º, item 2.1, não exercer
nenhuma atividade de Estágio não obrigatório e ter disponibilidade de carga horária para o
exercício das atividades de monitoria, conforme Resolução - NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de
agosto de 2017.

Corrente, Estado do Piauí, ____/09/2022

Assinatura do Candidato (a)